



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTONIO PERSIVO CUNHA

Ofício de Nº 634/2015 IMLAPC – CARTÓRIO

Recife, 22 de setembro de 2015.

Exmº (a) Sr. (a)
Dr. (a) Eduardo José Loureiro Burichel
Juiz de Direito
2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca
Fórum Thomaz de Aquino Wanderley (Ipojuca)
Rua: Cel. João de Souza Leão, s/nº Centro Ipojuca/PE CEP: 55590000

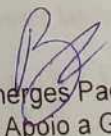
Assunto: Envio de laudo

Senhor (a) Juiz (a),

Com os cumprimentos de estilo, em atenção ao Expediente nº 2015.0804.002715, datado de 01.09.15, referente ao Processo nº 0000643.34.2012.8.17.0730, estamos enviando a V. Exª, a perícia TRAUMATOLÓGICA original de ALUÍSIO MARCULINO DA SILVA, registro nº 17398/2015 IMLAPC – RECIFE

Sem mais para o momento, renovo a V.Exª. votos de estima e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Dr. Boanerges Paes Galindo
Supervisor (a) de Apoio a Gerência do IMLAPC

as



16/09/15
14:54

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

REQUISITADO POR: LAUDO TRAUMATOLÓGICO - Nº. 17398 / 09.2015 - Recife
SEGUNDA VARA CÍVEL COMARCA DE IPOJUCA Ofício nº. PROCESSO
0000643-34.2012.8.17.0730 Data: 16 de Setembro de 2015
ENCAMINHAR PARA: 2ª Vara Cível Comarca de Ipojuca

O Médico Legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Gestor do Instituto Médico Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinado às 14:39 horas do dia 16 de setembro de 2015, na Seção de Clínica Médico-legal, procedeu o exame de: ALUISIO MARCULINO DA SILVA, filho(a) de ANTONIO MARCULINO DA SILVA e HELENA LUIS DA SILVA, de cor parda, sexo masculino, cabelos pretos *, barba *** *, estado civil solteiro, aparentando a idade de 49 anos, peso 60 Kg, com 1,68 cm de estatura, residente à ENGENHO BEMFICA nº S/N, bairro SITIO, município IPOJUCA, Estado PE, natural de SÃO LOURENÇO DA MATA / PE, nacionalidade BRASILEIRO, documento apresentado RG Nº 3.567.677, profissão TRABALHADOR RURAL; vestes *, sinais particulares *, local da ocorrência *, verifica o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

1º Houve lesão à integridade corporal ou à saúde do examinado? **Sim.**

2º Qual o instrumento ou o meio que a ocasionou? **Contundente.**

3º Da lesão resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, perigo de vida, aceleração de parto, incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias? (especificar) **Sim, incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias (fratura). Demais questionamentos, prejudicado, deverá trazer laudo médico (ortopedista) atualizado, a respeito de sequelas.**

4º Da lesão resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar) **Prejudicado, deverá trazer laudo médico (ortopedista) atualizado, a respeito de sequelas.**

*** HISTÓRICO - Refere acidente de carro em março/2009. Traz laudo do H. Geral de Camaragibe (15/04/2009), que diz: "...deu entrada em 30/09/2009...encaminhado do Hospital da Restauração...fratura de fêmur e ossos da perna direita...foi operado...osteossíntese de fêmur e tibia...permanecer afastado...180 dias...". Não trouxe laudo médico atualizado. Relata dores intermitentes à deambulação..

*** DESCRIÇÃO - Cicatriz linear, hipocrômica e vertical, em lateral de coxa direita, medindo 300mm, em quase toda sua extensão, sugestiva de incisão cirúrgica para correção ortopédica. .

*** EXAMES SOLICITADOS / RESULTADOS - Laudo médico (ortopedista) atualizado, a respeito de sequelas

*** DISCUSSÃO / CONCLUSÃO - Deverá trazer laudo médico (ortopedista) atualizado, a respeito de sequelas para exame complementar.

Lido e achado correto o médico legista que assina Dr^a. EVELINE DE FÁTIMA CATÃO MONTEIRO-CREMEPE 16313

Perito

Rua Marques do Pombal, nº 455, Santo Amaro - Recife-PE - CEP: 50.100-170.
Fone: (81) 3301-7235 - FAX: (81) 3301-7237 Email: iml@sds.pe.gov.br



634
49A
791-
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Segunda Vara Cível da Comarca de Ipojuca
Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley (Ipojuca) - R. Cel. João de Souza Leão, s/nº - Centro
Ipojuca/PE CEP: 55590000 Telefone: (081) 3551.1290 - Email:

OFÍCIO - IML

Processo nº 0000643-34.2012.8.17.0730
Classe: Procedimento Sumário
Expediente nº 2015.0804.002715

Ilmo. Sr.
DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sa. **ALUISIO MARCULINO DA SILVA**, RG 3.567.677 SDS/PE, CPF 609.572.714-68, a fim de submeter-se ao **Exame Traumatológico** devendo o Médico Legista responder:

- Autor);
- a) Se o Autor possui invalidez parcial permanente;
 - b) natureza da invalidez parcial permanente (ônus da prova do Autor);
 - c) percentual da invalidez parcial permanente;
 - d) quando houve a consolidação da lesão (ônus da prova do Réu);
 - e) se as lesões apresentadas possuem nexos causais com o acidente de trânsito (ônus da prova do Autor);
 - f) qual o percentual de enquadramento na tabela constante do anexo da Lei nº 6.194/74, com a alteração promovida pela Lei nº 11.945/2009.

Seguem, em anexo, cópia da fl. 26 dos autos, além da tabela atualizada anexa à Lei nº 6.194/74 e alterações, para subsidiar seus trabalhos.

Observação: O periciando deverá comparecer ao citado Instituto, de posse deste ofício, para acerto do dia do exame, devendo o Laudo ser encaminhado a este Juízo, com a maior brevidade possível.

Ipojuca (PE), 01 de setembro de 2015

Eduardo José Loureiro Burichel
Juiz de direito

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML

TRAUMATOLOGIA - IML APC
Recebido em 16/9/15 12:00